



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MOÇÃO Nº 69/17

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 20/11/2017
Hora: 15:30
<i>funcionário</i>
Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano
Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE**
PARABENIZAÇÃO ao Ilustre Sr. Osvaldo Bolsonaro Campos.

Queremos parabenizar o empresário Osvaldo, que mesmo
diante de dificuldades e da crise econômica abriu mais uma loja, agora a Cidade
comtemplada foi Iguape, com criatividade, inovação, fazendo com que as pessoas
tenham opção de fazer suas compras e também, trazendo emprego a cidade. Através
desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a
importância desta conquista, que irá incentivar e estimular o desenvolvimento do
comércio local, levando nosso município ao progresso.

Que se dê ciência desta ao Ilmo. Sr. Osvaldo Bolsonaro
Campos e família.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

20/11/17

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador - PSB

APROVADO EM	20/11/17
VOTOS FAVORÁVEIS	<i>funcionário</i>
VOTOS CONTRÁRIOS	<i>funcionário</i>
EM	Discussão
Presidente: João Carlos Spinula	